Decreto de 10 de Março de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Artº 12, 4, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, suspende a pedido, a subvenção concedida por esta municipalidade a dona Idolinda Casarin, professora auxiliar com exercício na escola primária Municipal da vila de Rio Novo, 7º distrito.

José Bonifácio, 10 de Março de 1943

[signature]
Prefeito